



## **CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA**

### **PORTARIA Nº 18, DE 13 DE JUNHO DE 2017**

*Revogar a Portaria nº 22, de 21 de agosto de 2014.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 3 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978;

CONSIDERANDO a prerrogativa da Administração de revogar seus atos por motivo de conveniência e oportunidade;

CONSIDERANDO que as atribuições dos funcionários do Cofecon estão definidas no Plano de Cargos e Salários – PCS, não havendo necessidade de emissão de ato normativo para tal fim,

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 22, de 21 de agosto de 2014.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, sendo dispensada sua publicação por se tratar de ato de caráter interno.

Brasília-DF, 08 de junho de 2017.

**ECON. JÚLIO MIRAGAYA**  
Presidente do Cofecon